



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
Conselho de Administração**

**DELIBERAÇÃO N.º 04/2011**

**Fixa os espaços a serem ocupados pelos setores e pelas unidades que especifica, durante a reforma de dependências da PUC/SP-FUNDASP.**

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, Presidente do Conselho de Administração – CONSAD, e os Secretários Executivos da Fundação São Paulo – FUNDASP, Conselheiros do CONSAD, no uso de suas respectivas atribuições, fazem saber que o CONSAD, em sua reunião extraordinária de 16/06/2011,

Considerando as reformas que serão realizadas em dependências da PUC/SP-FUNDASP (Centro Administrativo Dr. José Feliciano Ferreira da Rosa Aquino e o chamado Corredor Cardoso), com vistas à sua melhoria e de há muito aguardadas;

Considerando que a já iniciada demolição de prédios do Corredor Cardoso, necessária à realização de obras previstas, se encontra paralisada em razão da permanência de unidades cuja remoção já fora solicitada;

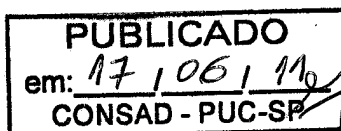
Considerando que qualquer adiamento das obras poderá causar prejuízos contratuais e financeiros à PUC/SP-FUNDASP;

Considerando, ainda, que os inevitáveis transtornos acarretados pelas reformas reclamam a indispensável colaboração de toda a comunidade universitária;

**DELIBEROU:**

**Art. 1º.** Fixar, para os fins anunciados, os espaços a serem imediatamente ocupados pelos seguintes setores e unidades durante as reformas:

I – Observatório de Relações Internacionais (ORI): sala 12 e sala da Direção (entrada pela sala S-16 do Edifício Cardeal Motta - Prédio Velho);





PUC-SP

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
Conselho de Administração**

- II – Editora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (EDUC): sala 13 (entrada pela sala S-16 do Edifício Cardeal Motta - Prédio Velho)
- III – Núcleo de Sociabilidade Libertária do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da PUC/SP (NU-SOL): sala S-17 (subsolo do Edifício Cardeal Motta - Prédio Velho);
- IV – Associação dos Funcionários Administrativos da PUC/SP (AFAPUC): provisoriamente, 7º andar do prédio da FUNDASP;
- V – Setor de Protocolo Central: sala S-18 (subsolo do Edifício Reitor Bandeira de Mello);
- VI – Setor de Contas a Receber: Auditório 102-A (Edifício Reitor Bandeira de Mello);
- VII – Casa do Restauo: *Campus Ipiranga*.


**Parágrafo único.** A mudança necessária à imediata realocação das unidades e dos setores de que trata este Artigo para os espaços nele indicados será efetuada por órgãos próprios da PUC/SP-FUNDASP.

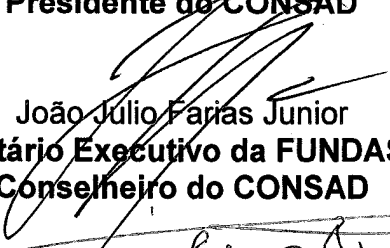
**Art. 2º.** As unidades e os setores não mencionados nesta Deliberação serão por ora mantidos nos espaços em que se encontram. Os alunos, durante as obras, permanecerão no *Campus Monte Alegre* ou imediações.

**Art. 3º.** A TV-PUC, a Rede PUC e a Agência *on line* de Jornalismo passarão a ocupar o espaço do Centro Administrativo Dr. José Feliciano Ferreira da Rosa Aquino após a sua reforma, que terá início em 27 de junho do corrente ano.

**Art. 4º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Reitoria e da Fundação São Paulo.

São Paulo, 17 de junho de 2011.

  
Prof. Dr. Dirceu de Mello  
Reitor da PUC/SP e  
Presidente do CONSAD

  
João Júlio Farias Junior  
Secretário Executivo da FUNDASP e  
Conselheiro do CONSAD

  
José Rodolpho Perazzolo  
Secretário Executivo da FUNDASP e  
Conselheiro do CONSAD

**PUBLICADO**  
em: 17/06/2011  
CONSAD - PUC-SP